



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/20, de 25.03.2020

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Coronel Vivida ao MAJOR VICENTE CARVALHO JUNIOR.

Autoria: Vereador Naimar Cristiano Schnornberger.


A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

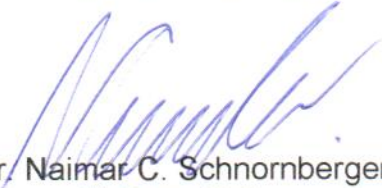
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Coronel Vivida ao MAJOR VICENTE CARVALHO JUNIOR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.


Ver.^a Lisete M. T. Engemann
Presidente da Câmara Municipal


Ver. Naimar C. Schnornberger
1º Secretário